



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

MOÇÃO Nº. 03/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Voto de Congratulação e Louvor"

Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores



ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **APRESENTA**, nos moldes da alínea "c", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, combinada com os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do aludido "caput" regimental, a presente **"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR"** à **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP**, por ocasião dos seus 46 anos de existência e atuação, sob a liderança de **Sebastião Misiara e Silvia Melo**.

JUSTIFICATIVA

A ciência política ensina que não há problema do município que não seja problema do poder legislativo. Assim como não há problema da sociedade que não seja problema do poder municipal. Daí a conclusão lógica de que não há problema do cidadão que não seja igualmente problema do poder legislativo.

A UVESP tem como foco central a atuação dos vereadores, a transformação e fortalecimento dos municípios através do poder legislativo, e busca continuamente a excelência das Câmaras Municipais, através da capacitação com eventos, seminários e palestras, além de parcerias com os principais órgãos de controle, com o Ministério Público e os Tribunais de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, rogo a aprovação dos Senhores Vereadores, e sua inserção integral nos anais deste Legislativo.

Seja cópia da presente enviada para sede da **UVESP**.

Termos em que
P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 23 de maio de 2023.



ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador